



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 07 DE ABRIL DE 2016.

Aos 07 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti e Vereador Valdecir Schorer, que reassume a vaga ocupada pelo suplente de vereador Carlos Rivelino Karloh, estando ausente o Vereador Sarafago Pinto Neri, registrando-se, ainda, presentes os Vereadores Neimar Luiz Parreira, Vereador Argeu de Leão, o assessor da Bancada do PTB, Anderson Cardoso, o Procurador Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Gilberto Schilling e o representante do Poder executivo Municipal, Secretário de Administração, Sr. Leandro Hörle, e o assessor de Bancada do PT Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes Projetos de Lei oriundos do Poder executivo: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 019/2016, que: “Denomina vias públicas, que especifica.”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 020/2016, que: “Altera dispositivos na Lei nº012, de 16 de setembro de 1965”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 021/2016, que: “Revoga a Lei nº4.416, de 11 de outubro de 2012.”.

Os Projetos de Lei nº019/2016 e nº021/2016 receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça estando, desse modo, aptos a serem votados. O Projeto de Lei nº020/2016, permanece na pauta da CCJ a espera de parecer.

Foram analisados também na presente reunião os seguintes projetos oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 015/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Lajeadoinho”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Lajeadoinho”, de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 023/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Lajeadoinho”, de autoria dos Vereadores Neimar Luiz Parreira e Sarafago Pinto Neri, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 025/2016, que: “Altera dispositivo da Lei nº4.703, de 18 de dezembro de 2014”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 026/2016, que: “Altera dispositivo da Lei nº4.705, de 18 de dezembro de 2014”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 028/2016, que: “Institui o projeto Escola Amiga dos Animais”, de autoria do Vereador Guto Scherer, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 033/2016, que: Denomina via pública na Localidade de Serra grande”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira e Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 034/2016, que: “Institui Semana da Conscientização Sobre a Importância da Doação de Sangue”, de autoria do Vereador Sérgio Trombetta, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 035/2016, que: “Denomina via pública na localidade de Serra grande”, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 036/2016, que: “Denomina via pública na Localidade de Serra Grande”, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 037/2016, que: “Denomina via pública na localidade de Serra grande” e Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 038/2016, que: “Denomina Praça no Bairro Bom Pastor”, todos de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira.

Os Projetos de Lei nº033/2016 e nº 038/2016 receberam pareceres favoráveis estando aptos a serem votados.

Os Projetos de Lei nº015/2016, nº 019/2016 e nº023/2016 ficam baixados para diligências da Comissão Constituição e Justiça até que o Poder Executivo resolva questões a respeito desses territórios.

Os demais projetos legislativos supracitados permanecem na pauta da CCJ a espera de pareceres.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br